



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.586 DE 7 DE MARÇO DE 1997.

Aumenta a quantidade de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo do DAE.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aumentada a quantidade dos cargos efetivos a seguir especificados e integrantes do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo estabelecido pelo Art. 3º da Lei nº 2.621, de 27 de abril de 1990, com alterações introduzidas pelas Leis nº 3.009/93 e 3.080, de 28/06/93, que passam a ter as seguintes quantidades:

| DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL | PADRÃO | Nº DE CARGOS |
|------------------------------------|--------|--------------|
| - Fiscal de Instalações Prediais | 03 | 08 |
| - Pedreiro | 04 | 03 |
| - Escriturário | 07 | 07 |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes da aplicação da presente Lei, a dotação específica de Pessoal Civil do Departamento de Água e Esgotos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 7 de março de 1997.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração